

27

Reunião Ordinária de 16 de março de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 57

-----Aos dezasseis dias do mês março de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, de acordo com a nota informativa da DGAL referente à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-2 e da doença COVID -19, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"O PSD de Lousada e os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Lousada - Leonel Vieira, Simão Ribeiro e Sandra Silva, acompanham as medidas e a postura que o Município de Lousada e outras entidades Concelhias tomaram nas últimas semanas em resposta ao flagelo que é o Covid 19 neste Concelho. No entanto entendemos que é urgente ir mais além para conter a propagação desta pandemia e auxiliar os nossos concidadãos.-----

Este é um problema que nos deve unir e mobilizar a todos!-----

Neste contexto, os Vereadores do PSD propõem, em forma de recomendação, a implementação das seguintes medidas:-----

1) Instituir equipas de auxílio a pessoas com idade superior a 65 anos, pessoas portadoras de doenças crónicas e pessoas com mobilidade reduzida, para, nomeadamente, fazer compras de bens de primeira necessidade, medicamentos, pagamento da energia elétrica, gaz, Internet, água e outras tarefas prioritárias.

2) Reduzir em 50% o preço da água, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos (taxa do lixo), enquanto estão em vigência as medidas de contingência para o Covid-19. Esta medida terá impacto diminuto nas contas do Município porque o consumo de água durante o mesmo período será seguramente superior ao normal, o que vai originar mais receita para a Câmara Municipal.-----

3) Não proceder a qualquer corte no fornecimento de água durante o período de contingência a todos aqueles utentes que por qualquer motivo não tenham liquidado as faturas em atraso.-----

4) Suspender todos os prazos que os diferentes Serviços do Município concederam aos utentes, no âmbito de qualquer processo.-----

5) Proceder à constante desinfeção de espaços públicos fechados que os cidadãos, por motivos vários, têm que utilizar.-----

6) Proceder regularmente à limpeza e desinfeção de ruas e passeios.-----

7) Distribuir máscaras e luvas pelos Serviços Municipais, Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social e comerciantes, para apoio às medidas de contingência.-----

8) Criar uma base de dados de empresas/farmácias com disponibilidade de soluções desinfetantes, luvas e máscaras.-----

9) Constituir um Gabinete de Crise Municipal presidido pelo Presidente da Câmara ou seu representante, e que deve integrar um representante das seguintes entidades do Concelho: Juntas de Freguesia, Autoridade de Saúde, Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Lousada, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, Guarda Nacional Republicana, Agrupamentos Escolares, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Industriais e Comerciantes. Sempre que possível este Gabinete deve reunir de forma não presencial, usando os meios tecnológicos ao dispor, nomeadamente skype, mail, telefone e outros.-----

Deve este gabinete coordenar, agilizar, sensibilizar e implementar as medidas para prevenir e combater o Covid 19."-----

O Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

"Relativamente ao primeiro ponto da vossa recomendação, as Assistentes Sociais já estão a proceder dessa forma, não só junto dos mais idosos ou pessoas com deficiência, mas também junto dos agregados mais carenciados que se encontram em casa. A esse nível, tiveram orientação já na semana passada para irem contactando, via telefone, essas famílias, no sentido de aferirem a situação e colocando-se à disposição para qualquer eventualidade. As IPSS de referência também estão a trabalhar em conjunto com a Câmara neste sentido, para apoiarem as pessoas mais necessitadas ou com maiores limitações, dentro das suas áreas geográficas.-----

Quanto ao segundo ponto, convém que tenhamos consciência que os tempos que aí vêm vão ser muito difíceis para alguns dos nossos concidadãos, pelo que temos que ter uma gestão criteriosa dos recursos públicos, alocando-os onde e para quem serão mais prioritários. Assim, não é minimamente avisado despende

recursos de um modo generalizado, abrangendo também os munícipes que não vão sentir grandes alterações nos seus rendimentos. Os casos de pessoas com manifestas necessidades serão, em cada caso, analisadas como até aqui e apoiados em conformidade. Uma medida cega não traria equidade e justiça social à situação em curso. Temos que apoiar quem realmente necessita. Acresce que não é verdade que uma redução de 50% nessa faturação teria um impacto diminuto nas contas do Município, isto porque a faturação mensal destes serviços situa-se na ordem dos 450 mil euros e não sabemos quantos meses vai durar esta crise.

A recomendação que consta do terceiro ponto já está acautelada.

No que concerne ao quarto ponto, já foram alargados os prazos de pagamento até ao dia 10 de abril.

A recomendação do quinto ponto também já está implementada.

Relativamente à recomendação da limpeza e desinfeção de ruas e passeios, a realidade do território não o justifica, nem isso é recomendado pelas Autoridades de Saúde. Felizmente, as pessoas acataram as nossas recomendações e são muito poucos aqueles que andam nas ruas e passeios. A desinfeção de espaços urbanos tem sentido em áreas de elevada concentração de pessoas e com elevada circulação/utilização. Em áreas rurais ou periurbanas, onde a mobilidade pedonal é ainda reduzida, o impacte da medida é reduzido e teria mais impacto psicológico que outro. Convém ter presente que os divertimentos dos parques estão encerrados, locais onde poderia haver algum perigo de contaminação.

Quanto à sétima recomendação, chegaram hoje 2500 luvas para esse tipo de necessidades, sendo que 500 já foram hoje doadas aos Bombeiros de Lousada que precisam muito deste apoio.

A compra foi feita na semana passada, após reunião com as IPSS, para responder à necessidade destas ao terem que prestar auxílio dentro das habitações das pessoas infetadas, nomeadamente no apoio à higiene pessoal de algum doente que possa estar acamado.

Os serviços municipais também têm este tipo de material, particularmente para darem resposta à gestão da recolha de lixo junto dos pacientes em recuperação domiciliária.

Face à enorme dificuldade que o país atravessa neste momento na compra deste tipo de material, a sua entrega tem que ser feita de forma muito criteriosa e para as situações absolutamente prioritárias. Estamos a tentar encomendar mais material, mas não tem sido fácil.

Relativamente à base de dados, esses contactos já foram efetuados durante a última semana e estão a ser intensificados, dia após dia. Acontece que nos deparamos com a rutura de stocks. Algumas farmácias não tinham este tipo de material ou outras aguardavam a chegada de encomendas, mas sem data de entrega definida. Estamos a aguardar a confirmação de uma Farmácia que referiu estar à espera para esta semana de um fornecimento de 750 máscaras. Estamos ainda a procurar adquirir máscaras noutros locais, inclusive no estrangeiro.

Relativamente à última recomendação, como é público, a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu no dia 10 de março, na sua forma restrita. Esta tem na sua composição a maior parte dos elementos propostos. Em novas reuniões poderão

vir a ser convidados outros intervenientes dos que foram mencionados se as circunstâncias assim o aconselharem. Allás, num primeiro momento, estava prevista uma reunião alargada, mas depois foi entendido que por uma questão de segurança, face às recomendações das Autoridades de Saúde, devia reunir na sua versão restrita.-----

Não é necessário um gabinete formal de crise para acudir à crise, mas é obvio que todo o executivo municipal está focado apenas nesta crise, fazendo dos princípios da prevenção e da precaução a nossa principal orientação, procurando sempre antecipar medidas, em cada momento, sempre em coordenação com todas as entidades, particularmente as da saúde e da área social. Já reunimos com a esmagadora maioria dessas entidades na preparação prévia desta pandemia e diariamente estamos em contacto, à medida do que é necessário.-----

Acresce dizer que as reuniões por videoconferência resultam bem com poucas pessoas, mas com muitas torna-se muito difícil devido às dificuldades técnicas de cada utilizador, dos respetivos equipamentos e da própria aplicação utilizada.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. INF. Nº. 15937/19 - Autorização para a cessão da posição contratual do lote 24 da ZAE de Lustosa, em nome de Resifluxo, Ldª. a favor da Encosta Geométrica, Ldª..-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar cessão da posição contratual do lote 24, nos termos da informação referida, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

2.2. NIPG - 43048/19 - Alienação do lote nº. 2 da ZAE, a favor de Kaxa e Motor - Unipessoal, Ldª., com sede na Rua do Pinheirinho, freguesia de Lustosa e Barrosas (Stª. Estevão).-----

3
@

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a alienação do lote nº. 2 a ZAE nos termos da proposta, que por extensa se dá como reproduzida, por um preço de compra de 23.669,10€.-----

2.3. INF. Nº. 3837/20 - Escritura de justificação notarial - Centro Escolar de Figueiras, para efeitos de inscrição predial na respetiva Conservatória do Registo Predial - Prédio rústico, sito na Avenida Padre Francisco Barbosa de Queirós, na União das freguesias de Figueiras e Covas, concelho de Lousada, composto de terreno de cultura, com a área de 2.013,00 m², a confrontar do Norte com Marla Rosa Machado Teixeira de Sousa, do Sul com Manuel Fernando Nunes da Costa, do Nascente com Avenida Padre Francisco Barbosa de Queirós e do Poente com Terrenos do Município de Lousada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1506 da União das Freguesias de Figueiras e Covas, o qual não tendo proveniência matrerial na extinta freguesia de Figueiras, no entanto estava inscrito na antiga matriz sob o artigo rústico 351 (antes de 1982), com o valor patrimonial de 805,20 €.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, proceder a processo de justificação notarial, nos termos do artº. nº. 89º. do Código do Notariado e artº. nº. 116º. Do Código do Registo Predial, para obtenção da titularidade do registo do prédio em destaque a favor deste Município, conforme informação nº. 3837/2020, de 06 de março em curso.-----

2.4. INF. Nº. 3974/20 - Abertura de procedimento de seleção e recrutamento de 4 assistentes operacionais, com vista à constituição de relação jurídica de trabalho por tempo indeterminado, para desempenhar funções de Ação Educativa (2 postos de trabalho) e Cozinheiro(a) nos refeitórios escolares (2 postos de trabalho).-----

Atenta a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de seleção em destaque.-

2.5. INF. Nº. 3959/20 - Recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal na carreira e categoria de técnico superior do serviço social, para a contratação de mais um lugar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, recorrer à reserva de recrutamento interna, prevista no nº. 2 do artº. 40º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, constituída para ocupação de mais um posto de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de Técnico Superior.---

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia treze de março em curso que totaliza um saldo de dois milhões setecentos e oitenta e um mil cinquenta e sete euros e cinquenta sete cêntimos.-----

3.2. INF N° 4038/20 - Empréstimo Contrapartida Nacional de Investimento Financiados pelo Norte 2020 e POSEUR - Minuta Contratual.-----

Deliberado, por unanimidade, de todos os membros presentes, aprovar a minuta do contrato de empréstimo em apreço, a celebrar entre este Município e o Banco BP, SA.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. INF. N.º 3826/20 - Construção de cobertos nos centros escolares de Figueiras e Lustosa - Concurso Público - Aprovação dos esclarecimentos/erros e omissões e disponibilização aos interessados - RATIFICAÇÃO DESPACHO.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09 de março em curso, que a aprovou, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.2. INF. N.º 129/DOMA/20 - Requalificação do espaço público da Av. do Santuário e da Av. do Alto do Fogo - Concurso Público - Aprovação da realização da receção provisória da obra e comissão de vistoria.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos apresentados.-----

4.3. INF. N.º 130/DOMA/20 - Requalificação do espaço público do Largo da Aparecida - Concurso Público - Aprovação de alterações ao projeto de execução.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos apresentados.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO



5.1. INF. N.º. 3084/20 - Proposta para atribuição de subsídio à IPSS *Ao Encontro das Raízes*, no valor de 15 400€ (quinze mil e quatrocentos euros), para apoio na intervenção, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.2. INF. N.º. 4001/20 - Proposta para atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escuteiros do concelho, no valor total de 2420€ (dois mil quatrocentos e vinte euros).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Estar da Silva a redigi e assino. -----

João Mucun
Vânia Estar